



AQ

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 49 do Proc.
N.º 765 de 19 95
O Funcionário

16 - PAR
16-2243/1995
PARECER DA COMISSÃO DE
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL Nº
765/95

Visa o presente PL Nº 765/95 de autoria do nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho denominar o logradouro público inominado, a viela localizada entre a Rua Nova Jerusalém com a Rua Asa Branca, no Setor 239, Quadra 56 no Tatuapé, AR/PE.

O nome proposto para o referido logradouro é: Rubens Marchi.

A propositura vem acompanhada de: Justificativa, Certidão de óbito e de uma (1) cópia xerográfica do Mapa Oficial da Cidade-MOC.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações do Executivo.

O Executivo, em resposta, enviou a INFORMAÇÃO 366/CASE 4/95 enviada através do Ofício A.T.L. nº 273/95 na qual informou:

a - trata-se de logradouro oficial pelo Decreto nº 10.611 de 24/08/73, porém não denominado;

b - os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização (Vielas) está correta;

c - o nome proposto não constitui homonímia;

d - quanto ao Codlog deverá ser consultado R.I., pois no Mapa Oficial do Município antigo, o referido logradouro consta com o Codlog 76.900-2 e no atual figura sem Codlog.

e - informamos ainda, que para o local já consta o P.L. 01-261/95, do Vereador Osvaldo Gianotti.

Com as informações recebidas a Comissão de Constituição e Justiça entendeu pela apresentação de um Substitutivo.



Câmara Municipal de

Folha n.º 20 do Proc.
N.º 765 de 1995
O Funcionário P.M. São Paulo

Esta Comissão analisando a propositura e o Substituto tendo julgado-os de interesse público, concordando com sua aprovação.

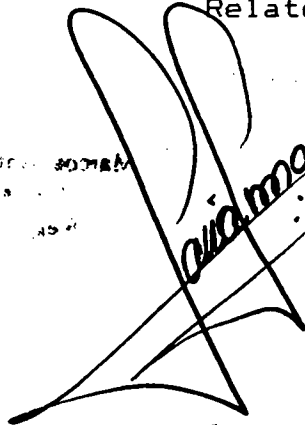
Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 20/12/95


Presidente


Relator




Câmara

AV. ROBERTO VASCONCELOS
PARQUE DE
SALA DE REUNIÃO DO COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE
SÃO PAULO - SP